

COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE ÁGUA E FLORESTAS

Em Comemoração ao Ano Internacional de Cooperação pela Água

HOMENAGEM AO MINISTRO RICARDO LORENZETTI

Foz do Iguaçu, 29 e 30 de abril de 2013



Apresentação

Tanto quanto na Natureza, *Água e Florestas*, por razões óbvias, são, no Direito, temas inseparáveis. No entanto, seja na legislação, seja na própria estrutura do Estado, nem sempre andam de mãos dadas. Em várias partes do mundo, inclusive nos países que compõem o Mercosul, leis e órgãos governamentais específicos existem para disciplinar a proteção e o uso dos recursos florestais e hídricos.

Cuida-se de divórcio legislativo e administrativo que – mesmo se compreensível na perspectiva mais pragmática e nem sempre técnica do funcionamento ordinário da gestão pública em geral – sem dúvida se afasta da organização “natural” e da forma de ser dos processos ecológicos, fenômeno que, conseqüentemente, representa desafio para o destinatário e aplicador de direitos e obrigações estabelecidos.

Fala-se em “teia legislativa”, uma cacofonia de textos normativos incapazes de transmitir, de maneira clara, os objetivos visados pelo legislador e de orientar, com segurança, o comportamento dos agentes públicos e privados no terreno da governança hídrica e florestal. A sobreposição e a antinomia de normas legais acabam por ampliar desnecessariamente a judicialização das questões ambientais.

Pense-se no licenciamento ambiental, p. ex., em que todos os domínios do meio ambiente, regulados, ou não, expressa e separadamente pelo legislador, precisam ser enxergados, tratados e respeitados de maneira global e holística. Não é diferente no uso sustentável das florestas, em que sua capacidade de produção de água doce representa um dos seus mais importantes serviços ecológicos fornecidos gratuitamente a toda a coletividade. Ou, então, o inverso, quando barragens e hidrelétricas são construídas sem se considerar, adequadamente, os impactos ambientais da interrupção do curso natural de rios e a inundação de largas porções do território. Mesmo a geração de hidroelectricidade fica ameaçada pelo desmatamento nas cabeceiras das bacias hidrográficas, o que pode representar custos ambientais e financeiros de grande monta, sobretudo em países como o Brasil, Paraguai e Argentina, nos quais esse tipo de matriz energética ocupa lugar de destaque. Lembre-se, por fim, das grandes cidades, dos impactos negativos nos mananciais e reservatórios de água destinados ao consumo humano, em que as matas ciliares, que protegem suas margens, sucumbem diante de ocupações ilegais pela população de baixa renda (favelas) ou por conta de obras públicas despreocupadas com a questão ou desatentas à existência de alternativas viáveis.

Mais grave é o fato de que essa fragmentação legislativa e administrativa obriga o juiz a se transformar em artífice de uma obra quase impossível, ou seja, recuperar, na prática do caso concreto, a inteireza do marco legal de proteção de *todos os elementos* que compõem o meio ambiente. Dele se espera que junte, aqui e ali, fragmentos normativos de modo a resgatar, no plano do Direito, a noção de *sistema normativo*. Note-se que, sendo assim, a expectativa já não é de que o juiz cumpra seu papel tradicional de intérprete de normas obscuras, de alguém que preenche as lacunas legais ou de simples árbitro de



conflitos. Cabe-lhe tarefa muito maior e complexa, isto é, o desafio de recriar, a partir de um grande quebra-cabeça normativo, um mínimo de coerência “ecológica” para as normas que aplica, chegando a respostas plausíveis e ecologicamente sustentáveis.

Foz do Iguaçu não poderia ser local mais adequado para sediar o *Colóquio Internacional sobre Águas e Florestas*, coorganizado pelo Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, em parceria com várias instituições acadêmicas e governamentais brasileiras e estrangeiras. Um grande evento, tanto na temática desafiadora e oportuna que propõe, como também pelo fato de que contamos com quase trinta palestrantes, representando doze países.

Primeiro, é na cidade que se encontra a Usina de Itaipu, obra binacional de engenharia de tirar o fôlego, que fornece 17% de toda a energia consumida no Brasil e 72% no Paraguai e, que, mesmo depois da construção da Usina das Três Gargantas (China), ainda é a maior do mundo em volume de energia renovável gerada. Entre os prêmios que Itaipu ganhou pelas suas iniciativas ambientais, destaca-se o da Carta da Terra (2005), um reconhecimento ao seu projeto “Cultivando Água Boa”.

Além disso, Foz do Iguaçu também se encontra no coração do Aquífero Guarani, o maior reservatório subterrâneo e supranacional de água doce do Planeta, compartilhado pelo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Uma vasta reserva hídrica de excelente qualidade (aproximadamente 1,2 milhão de km²), capaz de abastecer a população mundial por 200 anos.

Finalmente, na região destaca-se a paisagem exuberante das Cataratas, patrimônio mundial da Unesco, bem como os Parques Nacionais na tríplice fronteira, que conservam para as gerações futuras um pedaço da magnífica riqueza da flora e fauna que um dia cobriram toda a região, hoje ilhas verdes perdidas em um mar de campos de produção agrícola e pecuária.

DESEMBARGADOR ELADIO LECEY
Coordenador-Geral do Colóquio

COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE ÁGUA E FLORESTAS

Em Comemoração ao Ano Internacional de Cooperação pela Água

HOMENAGEM AO MINISTRO RICARDO LORENZETTI

Foz do Iguaçu, 29 e 30 de abril de 2013



Segunda-Feira, 29 de abril

18:00

Abertura

DESEMBARGADOR ELADIO LECEY (IDPV, Coordenador Geral do Colóquio)
RICARDO CUBAS CÉSAR (Delegado de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Foz do Iguaçu)
FERNANDO GHIGNONE (Presidente da Sanepar)
JORGE MIGUEL SAMEK (Diretor-Geral, Itaipu Binational)
RENI PEREIRA (Prefeito de Foz do Iguaçu)
GILBERTO GIACOIA (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná)
DESEMBARGADOR CLAYTON CAMARGO (Presidente, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná)

Conferência Magna

PRESIDENTE: MINISTRO ANTONIO FRETES (Presidente da Corte Suprema de Justiça do Paraguai)
CONFERENCISTA:
MINISTRO RICARDO LORENZETTI (Presidente da Corte Suprema da Argentina)

19:00

Água no Mundo

PRESIDENTE:
ABAN MARKER KABRAJI (Diretora Regional da IUCN, Asia)
PALESTRANTES:
BEN BOER (Professor, Faculdade de Direito, University of Sydney), *Água e Desertificação*
CYRIAQUE SENDASHONGA (IUCN), *Água: um Panorama Global*
ELIZABETH MREMA (Pnuma, Nairobi), *Água e Biodiversidade*
JAMIE BENIDICKSON (Professor, Faculdade de Direito, University of Ottawa), *Água e Saneamento*

20:30

Água e Florestas na América Latina

PRESIDENTE: IDPV
PALESTRANTES:
ALEJANDRO IZA (Director, IUCN Environmental Law Center, Bonn), *Regime de Águas e Florestas na Argentina*
ALEJANDRO NADAL (Professor, Centro de Estudios Económicos, El Colegio de México)
EZEQUIEL SANTAGADA (Jurista, IDEA, Paraguai), *Água, Florestas e Serviços Ecológicos*
GRETHEL AGUILAR (Jurista, Costa Rica), *Regime de Águas e Florestas na América Central*
GUSTAVO ALANIS (Jurista, México), *Regime de Águas e Florestas no México*

22:00

Encerramento

Terça-Feira, 30 de Abril

9:00

Água no Brasil

PRESIDENTE: GERALDO DUTRA DE ANDRADE NETO (Magistrado, Foz, AMAPAR - Associação dos Magistrados do Paraná)

PALESTRANTES:

ALEXANDRE CAMANHO (Procurador da República e presidente da ANPR), *Diálogo das Fontes: Novo Código Florestal, Leis da Política Nacional de Recursos Hídricos, de Saneamento e de Resíduos Sólidos*

VICENTE ANDREU GUILLO (Presidente, Agência Nacional de Águas), *Balança das Águas no Brasil*

9:40

Água e Energia

PRESIDENTE: IDPV

PALESTRANTES:

JOÃO AKIRA OMOTO (Procurador da República, Paraná)

NELTON MIGUEL FRIEDRICH (Itaipu)

10:30

Café

10:45

Debates

11:00

Aspectos Polêmicos da Lei da Política Nacional de Saneamento (Lei 11.445/07) e da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10)

PRESIDENTE: IDPV

PALESTRANTES:

JOSÉ ISMAEL LUTTI (Promotor de Justiça do Meio Ambiente de São Paulo)

SÁVIO BITTENCOURT (Professor e Presidente da ABRAMPA), *Resíduos Sólidos: Desafios para a Efetividade da Lei 12.305/2010*

12:00

Debates

12:30

Almoço

14:30

Água e Flora à luz do Novo Código Florestal (Lei 12.651/12): Panorama Geral

PRESIDENTE: RODRIGO DE CAMPOS COSTA (Delegado de Polícia Federal, Delegado Executivo, Foz do Iguaçu)

EXPOSITORES:

ADRIANO ANDRADE DE SOUZA (Promotor de Justiça e Assessor do Centro de Apoio Operacional, São Paulo)

ELADIO LECEY (Desembargador - RS e ex-presidente do Instituto "O Direito por um Planeta Verde")

JOÃO NEGRINI FILHO (Des., Câmara Especial do Meio Ambiente, Tribunal de Justiça de São Paulo)

JOSÉ RICARDO ALVARES VIANNA (Magistrado, Paraná)

NICHOLAS BRYNER (Environmental Law Institute), *A Jurisprudência do STJ sobre Propriedade e Ambiente: Um Olhar de Fora*

RODNEY ANDRÉ CESSSEL (Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu)

17:00 - Debates

17:30 - **Aspectos Polêmicos do Novo Código Florestal (Lei 12.651/12) e da Legislação Ambiental Latinoamericana**

PRESIDENTE: IDPV

EXPOSITORES:

ANTONIO HERMAN BENJAMIN (Professor e Ministro, Superior Tribunal de Justiça)

CARLOS TEODORO IRIGARAY (Professor, Universidade Federal do Mato Grosso, e Presidente, Instituto "O Direito por um Planeta Verde")

CLAUDIA DE WINDT (OEA-Organização dos Estados Americanos), *Balanço e Perspectivas do Direito Ambiental na América Latina*

NÉSTOR A. CAFFERATTA (Jurista argentino, Diretor da Revista Derecho Ambiental e Presidente do Instituto "El Derecho por un Planeta Verde"), *Água e Florestas no Direito Argentino*

18:30 - **Conferências Magnas de Encerramento**

PRESIDENTE: CESAR ZILLOTTO (Diretor Jurídico, ITAIPU)

SÉRGIO LUÍZ KUKINA (Ministro, Superior Tribunal de Justiça), *A Jurisprudência do STJ sobre Águas e Florestas*

SHEILA ABED (Jurista paraguaia, Fundadora do IDEA e Enviada Especial do PNUMA), *Água e Florestas no Direito Paraguai*

20:30 - **Encerramento**

Local do Evento: Auditório da Polícia Federal, Avenida Paraná, 3471, Foz do Iguaçu
Serão concedidos certificados

Inscrições gratuitas e informações: (11) 5081-3527 ou (11) 5575-4255
planetaverde@planetaverde.org - www.planetaverde.org

Coordenação

CARLOS TEODORO IRIGARAY (Professor, Universidade Federal do Mato Grosso, e Presidente, Instituto "O Direito por um Planeta Verde") • ELADIO LECEY (Desembargador - RS e ex-presidente do Instituto "O Direito por um Planeta Verde") • SILVIA CAPPELLI (Presidente, Rede Latinoamericana do Ministério Público Ambiental)

Organização



Organización de los Estados Americanos
Organização dos Estados Americanos
Organisation des États Américains
Organization of American States

